



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2499 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024	1
PORTARIA Nº 062/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	6
RESULTADO DE LICITAÇÃO	6

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 66/2024 de 29/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0003.2.303.	AAUE - Londrina	
301 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520.000,00

Total Suplementação: 2.520.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.6.3.1.99.01.07.03000000 Fonte: 1001

2.520.000,00

Total da Receita: 2.520.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2499 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

PORTARIA N° 062/2024

Dispõe sobre a destituição/designação de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Srª. **PAULA FERNANDA MARTINS SITTA**, portadora da matrícula: 3945, ocupante do cargo de Enfermeira, da função de **FACILITADOR DE EQUIPE**, símbolo FC-3, nomeada através da Portaria n° 045/2023, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar a empregada pública acima citada, para exercer a função de **GERENTE**, símbolo FC-1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2024, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 04 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo N° 027/24

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/24

CONTRATO N° **079/2024**, firmado entre o CISMEPAR e a empresa **BALDOVINO CLÍNICA MÉDICA LTDA** - CNPJ: 40.950.760/0001-84. Objeto: realização de plantões médicos presenciais em Unidades de Saúde dos municípios de **Cambé e Londrina**. O valor total estimado para suprir os contratos oriundos do chamamento é de: R\$ 13.901.281,25 (treze milhões, novecentos e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir do 1º dia útil após a publicação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)